



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

**L E I**

N.º 25/80.

EXPEDIENTE


EM 06/03/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais **A P R O V A :**

Artigo 1º - É denominada Rua RICARDO CAMARÃO a atual rua "K" do Loteamento Umarr, Segundo Distrito de Cabo Frio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 1980.

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -  
- Autor -

- JUSTIFICATIVA -

Considerando que é dever dos Poderes Públicos homenagear aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o bem de uma comunidade;

Considerando ainda que não devemos medir esforços para que tal homenagem se perpetue;

Considerando, finalmente, que é justa e merecida a que ora prestamos, é que por isso propomos o presente projeto.

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -